

PORTARIA Nº 771/2025

DISPÕE SOBRE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **47611/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 47611/2024, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 4.891/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

